

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 11 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes			160.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		160.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao gratuita			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao gratuita			55.000,00
	Total por Ação:		55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		85.000,00
Total Suplementado:			245.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECEL			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			85.000,00
	Total por Ação:		85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		85.000,00
Total Anulado:			245.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80